



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.237 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

15 de setembro de 2025 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de  
**Seropédica**  
O tempo não para

## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 0642/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do nosso município, Quadrênio 2025/2029.

#### Segmento: Poder Executivo Municipal

- Irenilva Silva de Souza Cardoso – Titular
- Fábio Leonardo Campos – Suplente

#### Segmento: Entidade de Trabalhadores da Educação

- Andrea Lúcia da Cruz Ramos – Titular
- Ana Lúcia Bruno dos Santos – Suplente
- Raphael de Barros Teixeira da Silva – Titular
- Sônia Ferreira Xavier Gregio – Suplente

#### Segmento: Pais de Alunos

- Juliane Santos Correa – Titular
- Monica da Silva Barbosa – Suplente
- Renata Cristina Mendes Correa – Titular

#### Segmento: Entidade Civil Organizada

- Ricardo de Andrade Cruz – Titular
- Mirian Fernandes da Costa – Suplente
- Laerte Alves das Chagas – Titular
- Zuleica dos Santos Martins – Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 645/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO 043/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5399/2025 DA EMPRESA CIAP PROJETO LTDA, CNPJ: 08.266.798/0001-20.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 5399/2025.

- 1) Carlos Cesar Ribeiro Flores – Matr. 001598;
- 2) Fabio Willian de Mello Palmeira – Matr. 003127;
- 3) Jorge Felipe Aniz Abrahão – Matr. 3120.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2025.

Seropédica, 12 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 03/2025.

A Prefeitura Municipal de Seropédica, RJ inscrita no CNPJ 01.604.139/0001/07, autoriza a Empresa CIAP PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ 08.266.798/0001-20, localizada na Rua José Alexandre / Fazenda da Serra / Belo Horizonte / MG, através de Inexigibilidade de Licitação, a dar início aos Serviços EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Contrato de Licitação, modalidade INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, .

Seropédica, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Mat. 290433448

OMITIDO EM: 06/05/2024.

Sec. Munic. de Fazenda  
Rua Maria Lourenço nº 18 – Faz. Caxias – Seropédica / RJ – cep:23835-000  
Tel(s): (21) 2682-2223 / 2224 / 2836 – Ramais: 206 / 224



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 9780/2025

Folhas 49

#### A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 9780/2025 a folhas 47, despacho do Gerente de Tributação e revisão feita, DEFIRO a atualização dos valores do IPTU e COSIP da inscrição nº 23393 para os exercícios 2012 (COSIP), 2014 à 2020, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 10/09/2025.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 290433448

Fábio Luiz dos Santos  
Secretário de Fazenda  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 13.949/2023

Folhas 23

#### A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fls. 22 e 23) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo DEFERIMENTO do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da REMISSÃO para JOZELENA GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF 248.423.207-10; portadora de NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA (CÂNCER) dentre outras doenças (Laudo fls 04 a 10), expedido por médicos competentes; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente para os exercícios de 2017 e 2019 a 2024 para a inscrição 23312. Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 10/09/2025.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat. 290433448

Fábio Luiz dos Santos  
Secretário de Fazenda  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11116/2025

Folha 21

|   |  |
|---|--|
| <b>A Secretaria de Governo</b>  |  |
| Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 11116/2025 a folha 13 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>49004, DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para a inscrição citada por inexistência do imóvel. |  |
| Encaminho este processo para publicação no D.O.   |  |
| Em, 10/09/2025.   |  |
| <br>Walter Carneiro Figueiredo Junior<br>Secretário de Fazenda<br>Mat. 290433448  | <br>Fabio Luis de S. Cavalcante<br>Subsecretário de Receita<br>Mat. 2409 |

**ATOS DO SEROPREVI**

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE.**

**Portaria 159/2025. Proc. 00596.1.7-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora SOLANGE CASTORINA DE OLIVEIRA, Professor Doc. II, matrícula nº 0798, averbação de 2.344 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001140100538258, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00596.1.7-2025 nos seguintes termos:

| INSTITUIÇÃO             | PERÍODO                 | DIAS |
|-------------------------|-------------------------|------|
| Município de Seropédica | 28/08/1997 a 01/02/2004 | 2344 |

**Art. 2º** O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente.

Aluizio Macena da Costa, Diretor Previdenciário.

**Decisão 1.127/2025. Proc. 00427.1.1-2025** Dispensa de Licitação sem disputa

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação e bebidas da V Festa dos Aposentados e V Confraternização dos Servidores.

Os autos vieram instruídos com o Parecer do Setor de Contratações 99/2025, da Agente de Contratação, que pugna pela anulação do certame considerando que a empresa que apresentou o menor preço não dispõe da documentação necessária, e as demais o valor ultrapassa o limite para Dispensa de Licitação.

Parecer Jurídico 292/2025 da Procuradoria Autárquica favorável a anulação.

Parecer do Controle Interno 679/2025 também favorável a anulação.

Diante do exposto, considerando que a ausência de documentação do primeiro colocado, e o valor superior ao limite permitido por lei para dispensa de licitação por parte dos demais colocados, configuraram ilegalidades insanáveis, ANULO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Ao Setor de Contratações, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Em seguida, remeta-se ao Setor de Protocolo e Arquivo, para autuação de novo processo com o mesmo objeto, devendo nele constar a presente Decisão.

Por fim, ENCERRE-SE.

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9091/2025

Folhas 11

|  |  |
|--|--|
| <b>A Secretaria de Governo</b>   |  |
| Após parecer no Processo 9091/2025 a folhas 10, despacho do Setor de Tributação e revisão feita, <b>DEFIRO</b> o cancelamento da inscrição <b>50680</b> e a extinção dos créditos tributários de todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. |  |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.  |  |
| Em, 10/09/2025.  |  |
| <br>Walter Carneiro Figueiredo Junior<br>Secretário de Fazenda<br>Mat. 290433448   | <br>Fabio Luis de S. Cavalcante<br>Subsecretário de Receita<br>Mat. 2409 |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.348/2025

Folhas 81

|   |  |
|---|--|
| <b>A Secretaria de Governo</b>  |  |
| Após parecer no Processo 10.348/2025 a folhas 10, despacho do Setor de Tributação e revisão feita, <b>DEFIRO</b> a atualização dos valores do IPTU e da Coleta de Lixo das inscrições <b>47577</b> e <b>25933</b> referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015 a 2024, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's. |  |
| Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.   |  |
| Em, 10/09/2025.   |  |
| <br>Walter Carneiro Figueiredo Junior<br>Secretário de Fazenda<br>Mat. 290433448  | <br>Fabio Luis de S. Cavalcante<br>Subsecretário de Receita<br>Mat. 2409 |

